



## PORTARIA Nº 988/2020

### **Desconvoca Professor do regime suplementar de trabalho.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **desconvoca** do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a servidora **Tatiane Maria Rossatto**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 976, nível 02, classe B, triênio 02, a contar de 21 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-10-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-10-2020 a 05-11-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-10-2020

Redigido por: Francine Rostirolla